



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Inexigibilidade nº 01032017/0001

Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Terceiro Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0145/2017.

Objeto: contratação de licença de uso sistema software integrado de gestão Pública geração do E-contas TCM/PA, Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 e Sic Ouvidoria, para atender a demanda do Município de Itaituba.

Constam no processo:

Justificativa da Administração;

Solicitação de aditivo devido a necessidade em prorrogar a contratação.

Ofício da Secretaria solicitando da empresa manifestação sobre o aditamento;

Ofício da empresa com expresse interesse em prorrogar a vigência contratual;

Parecer jurídico.

Conclusão:

O pedido foi formalizado antes do vencimento;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O parecer Jurídico de acordo com as regras legais, expressa opinião favorável;

O prazo de vigência contratual foi prorrogado até 30 de junho de 2020.

Itaituba, 29 de agosto de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Decreto Municipal 0060/2017